

Declaração de Propósito

André David Marques, CPF nº 934.928.129/53; e **Hebercley Magno dos Santos Lima**, CPF nº 597.281.595/87, D E C L A R A M, nos termos do Artigo 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, suas intenções de exercer cargo de Administração no **Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12**. E S C L A R E C E M que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito à vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na *internet*). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo. Banco Central do Brasil - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Gerência Técnica em São Paulo - I. Osasco, SP, 9 de dezembro de 2020. aa) André David Marques e Hebercley Magno dos Santos Lima.

VEC – 2 col x 6 cm

